



Ibiracú, 30 de julho de 2024.

**De:** Secretaria  
**Para:** Protocolo

**Referência:**

Processo nº 114/2024

Proposição: Indicação nº 45/2024

**Autoria:** Valéria Rosalém

**Ementa:** Que seja viabilizado o encaminhamento à Câmara Municipal de Projeto de Lei objetivando a instituição, por Lei, da premiação “Professor Alfabetizador Destaque”, a ser anualmente concedida aos profissionais da educação da rede municipal de ensino fundamental, que mais se destacarem pelo trabalho inovador, criativo e transformador em prol da melhoria na qualidade de educação básica, através de projetos pedagógicos bem-sucedidos. JUSTIFICATIVA: Trata-se, como já indicado na minuta da mensagem da proposição, de Projeto que visa garantir, por meio de Lei, a continuidade anual do Projeto “Professor Alfabetizador Destaque” criado pela Secretaria Municipal de Educação, institucionalizando-o como uma honraria a ser anualmente concedida a profissionais da educação. A premiação, portanto, visa enaltecer e reconhecer o mérito dos professores da rede pública municipal pela contribuição dada para a melhoria na qualidade de educação básica, através de projetos pedagógicos bem-sucedidos, criativos e inovadores. Além disso, a proposição tem por objetivo formalizar, por meio de lei, o resgate e a valorização do papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações, dando visibilidade às experiências pedagógicas conduzidas e a todo seu trabalho realizado de forma comprometida com os nossos alunos.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

**Ação realizada:** Ofício Enviado

**Descrição:**

Encaminhado por meio do Ofício nº 104/2024 ao Executivo Municipal e por ordem do Exmo. Sr. Presidente, encaminho o presente processo para arquivamento. (Pasta Indicações/2024)

**Próxima Fase:** Arquivado

**Isabella Gomes Bottan Lombardi**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IBIRAÇU**  
PODER LEGISLATIVO

**Técnico Legislativo**

